PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 629/2025 – CM

Garça, 12 de junho de 2025.

Requerimento nº	641/2025
Vereador:	Pedro Santos
Assunto:	Solicita informações a respeito das notificações para regularização de imóveis.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano informou que, embora exista o prazo estabelecido em Lei para os imóveis notificados por meio do georreferenciamento, conforme surgem demandas como fiscalizações esporádicas, denúncias e demais situações que exijam vistoria *in loco*, as notificações são realizadas em conformidade com o disposto no Art. 341 do Código de Obras do Município de Garça (Lei nº 3.360/1999), garantindo, assim, a segurança jurídica e a equidade em relação aos imóveis que procederam conforme a legislação vigente.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.06.17 14:26:35 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA